



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Triunfo

CASA "JOÃO FERREIRA DE ALENCAR"

Projeto de Lei 003/2013

Fica denominada á Avenida Frank Coragem Lisboa Pereira Junior a Rua que tem inicio a Residência do Sr. Geraldo do mini mercado Estendendo-se seus limites ate do senhor João Coragem Pereira Junior e dá outras providencias.

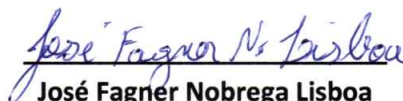
**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida Frank Coragem Lisboa Pereira Junior, a Rua que tem inicio a Residência do Sr. Geraldo do mini mercado estendendo-se seus limites ate o senhor João Coragem Pereira Junior.

**Art. 2º** - É de competência do Poder Executivo Municipal Providenciar placa de identificação da mencionada Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

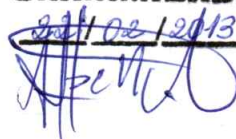
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba em 22 de Fevereiro de 2013.

  
José Fagner Nobrega Lisboa

Vereador

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

  
22/02/2013

CNPJ: 12.723.854/0001-85

Rua José Duarte de Sá, 21 - CEP: 58.920-000 - Fone: 3539.1235 - Triunfo-PB